



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1104/2024-GP

“Dispõe sobre a **destituição** de servidor da função gratificada de **Subcomandante da Guarda Municipal**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR o Sr. **JOSÉ CARLOS BATISTA, INSPETOR II, Matrícula nº 7242**, portador do CPF [REDACTED] função gratificada de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, deixando de fazer jus a gratificação de R\$ 1.000,00 (mil reais) sobre seus vencimentos, nos termos do Parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 4.673 de 13 de agosto de 2020, que alterou o Anexo II da Lei Municipal nº 3.980, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

